



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022.

**TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E JOSE EVERTON
FIGUEIREDO GOMES.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - RUA ALONSO SOARES DE LIMA, 11 - SAO SEBASTIAO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 43.054.383/0001-93, neste ato representado por José Everton Figueiredo Gomes, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Geral de Souza, 31, Centro - Surubim - PE, CPF nº 089.523.464.-59, Carteira de Identidade nº 8.317.331 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 007/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 com o objeto: Aquisição, Conforme demanda de gêneros alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:

1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 89.378,46 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Passa a ter um acréscimo de R\$ 22.313,33(vinte e dois mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos), Totalizando o valor de R\$ 111.691,79 (cento e onze mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), o que corresponde a um acréscimo de quase 25 % do valor inicial do contrato.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 28 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

DENIZE MAQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde
040.737.654-26

PELO CONTRATADO

JOSE EVERTON FIGUEIREDO
GOMES
CNPJ nº 43.054.383/0001-93
José Everton Figueiredo Gomes
CPF nº 089.523.464.-59